**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE IRANDUBA/AM**

**Tais Batista Fernandes - Oficial Interina**

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,
Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000
E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

# CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016466-96

| MATRÍCULA | FOLHA |
|---|---|
| 16.466 | 01 |

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**IRANDUBA – AM**

**LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.**

Iranduba, **15** de **Março** de **2018**.

**IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 11, QUADRA 32,** Rua Lago Santo Antônio, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – **km 08,** neste Município de Iranduba/AM, com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)** e perímetro de **60,00 metros**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA LAGO SANTO ANTÔNIO, MEDINDO **10,00M; FUNDOS:** COM O LOTE 14, MEDINDO **10,00M; LADO DIREITO:** COM O LOTE 12 E 13, MEDINDO **20,00M; LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 10, MEDINDO **20,00M:**

**PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

**TÍTULO:** Loteamento Urbano.

**FORMA DE TÍTULO:** Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matricula 6.433 no Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca._ Eu, _____, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU00470514YY5ZSHT4HR1X16, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31786, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R$ 121,20, Valor emolumentos: R$ 96,08, Data/Hora da utilização: 15/03/2018 13:35:46, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 9,61 FUNDPAM: R$ 4,81 FUNDPGE: R$ 2,89 FARPAM: R$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

| MATRÍCULA | FOLHA VERSO |
|---|---|
| 16.466 | 01 |

**R-01-16.466 – 14/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020**

**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRA** – Pelo Memorial datado de 07/07/2020, apresentado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA,** sediada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Constantino Nery, nº. 1.849, Bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.624.267/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1320073605-2, neste ato representada pelo sócio Fernando Raphael Collares Esteves, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob nº. 9.902, CPF/MF nº. 012.765.696-02, residente e domiciliado na Rua Carbonita, nº. 40, Bairro Parque 10 de Novembro, Apto 06, Bl 01, Manaus/AM, CEP: 69.058-113, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº, situada na rua Lago Santo Antônio, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime de Incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da "unidade autônoma futura", a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal do terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da "baixa e habite-se". Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 07/07/2020 e término em 07/07/2023, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R$ 119.698,37 sendo o valor da construção de R$97.198,37 e o valor do lote R$22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Ofício datado de 04/05/2020, firmado pela Caixa Econômica Federal. *SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO UNICO:D0047052F7NUD7B72LKLFY14. Valor do ato: R$ 60,62. Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.*

**REGISTRADO POR:**

*Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial*

**AV-02-16.466 – 17/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020**

**IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** – Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente da regularização registral quanto á sua conclusão. Licença de Construção válida até 07/07/2021, Processo nº. 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1 desta matrícula em 15/07/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. *SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705ET061TTTUE9RRM73. Valor do ato: R$ 100,07. Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.*

**AVERBADO POR:**

*Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial*

**AV-03-16.466 – 17/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020**

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação datado de 07/07/2020, firmado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados á incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação da Casa, e a entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. *SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705ZAJD7QTMWTSOBE99. Valor do ato: R$ 100,07. Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.*

**AVERBADO POR:**

*Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

Iranduba,

**R-4-16466 - 26/04/2021 - Protocolo: 3620 - 20/04/2021**

**HIPOTECA**: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1042859-0, datado de 28/12/2020, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 106 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por Thiago Willian Correa Dias, brasileiro, casado, economiário, nascido em 01/05/1984, portador da carteira de identidade nº 03588569605 DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 065.537.446-96, conforme procuração lavrada às fls. 196/197 do livro 3418-9, em 20/01/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 173, do livro 4065, em 14/07/2020, no 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo extrato das obrigações segue: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R$6.288.967,50 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária R$17.109.300,00 (dezessete milhões, cento e nove mil e trezentos reais). Os imóveis foram avaliados em conjunto em R$8.175.658,01 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV162875ZGNNQNTWOTMXIY80, RI, Prot.: 3620, L-2, NL: 1761, R/AV: 4, Data/Hora: 26/04/2021, 08:17:35, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,53, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,30. Consulte o selo em cidadao.portalselotjam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-5-16466 - 30/12/2021 - Protocolo: 4674 - 15/12/2021**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS**: Conforme cláusula 1.1 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - recursos SBPE com utilização da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante nº 1.7877.0143025-2 datado de 26/11/2021, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante na R-04 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do

Continua no verso



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

MATRÍCULA 16466 | FICHA VERSO

mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875C0WFXZ20KP88ZG11, RI, Prot.: 4674, L-2, NL.: 16466, R/AV: 5, Data/Hora: 30/12/2021, 11:05:06, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 297,22, FUNETJ: 29,72, FUNDPAM: 14,86, FUNDPGE: 8,91, FARPAM: 14,86, Selo: 3,00, Total: 368,57. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

**AV-6-16466 - 30/12/2021 - Protocolo: 4674 - 15/12/2021**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 020446. E-SELO TJAM: AVBIMV162875GRDN6H2YY1C0Y411, RI, Prot.: 4674, L-2, NL: 16466, R/AV: 6, Data/Hora: 30/12/2021, 11:05:02, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,09, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

**R-7-16466 - 30/12/2021 - Protocolo: 4674 - 15/12/2021**

**COMPRA E VENDA**: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE com utilização da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 1.7877.0143025-2 datado de 26/11/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **DEINES BRAGA DE AGUIAR**, brasileiro, industriário, nascido em 13/04/1978, natural de Manaus/AM, filho de Berculino Coelho Aguiar e Ana Braga de Aguiar, portador da carteira de identidade nº **1286525-7** SSP/AM e inscrito no CPF nº **602.475.092-72**, e sua esposa **MARIZA DAMASCENO AGUIAR**, brasileira, pedagoga, nascida em 04/04/1974, natural de Manaus/AM, filha de Antonio Rodrigues Damasceno e Maria Eunice Coelho Damasceno, portadora da carteira de identidade nº **1212852-0** SSP/AM e inscrita no CPF nº **558.223.202-87**, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens desde 30/09/2004, conforme assento de casamento registrado sob nº 255, às fls. 47 do Livro 22-aux, do 6º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, residentes e domiciliados na Rua Laranjinha, nº 15, Santa Etelvina, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Avaliado pela municipalidade em R$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875A9LZGXKVLYX6G004, RI, Prot.: 4674, L-2, NL: 16466, R/AV: 7, Data/Hora: 30/12/2021, 11:04:57, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

**R-8-16466 - 30/12/2021 - Protocolo: 4674 - 15/12/2021**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE com utilização da conta vinculada do FGTS dos

Continua na ficha 3



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

devedores nº 1.7877.0143025-2 datado de 26/11/2021, os proprietários/devedores **DEINES BRAGA DE AGUIAR** e **MARIZA DAMASCENO AGUIAR**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R$144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); recursos próprios: R$23.822,77 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos); recursos do FGTS: R$12.427,23; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/01/2022; Juros Balcão: taxa nominal 8.6395% ao ano, taxa efetiva 8.9900%; valor da prestação: R$1.224,89; Juros Reduzido: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano; valor da prestação: R$1.159,58; seguros: conforme cláusula 31ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em R$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875BZBWQB2S110AN042, RI, Prot.: 4674, L-2, NL: 16466, R/AV: 8, Data/Hora: 30/12/2021, 11:05:00, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br . Alan Felipe Provin - Registrador// Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto:

**AV-9-16466 - 11/11/2022 - Protocolo: 5804 - 26/10/2022**

**EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em 25/10/2022, acompanhado de habite-se nº 205/2022, datado de 27/09/2022, e de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.73280/79-001, emitida em 25/10/2022, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar, de concreto/alvenaria, com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R$105.450,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875ZAWW7SC72ICGRF17, RI, Prot.: 5804, L-2, NL: 16466, R/AV: 9, Data/Hora: 11/11/2022, 12:00:19, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta// Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto:

**AV-10-16466 - 27/02/2026 - Protocolo: 9214 - 15/09/2025**

**MORA**: Na forma do art. 1°, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores

Continua no verso



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

fiduciantes, **DEINES BRAGA DE AGUIAR** e **MARIZA DAMASCENO AGUIAR**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R$6.881,18 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, calculado em 10/09/2025, sendo realizada tentativa de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nºs 1.047, às folhas 168-171 e 1.048, às folhas 172-175 do Livro B-09, as quais foram infrutíferas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços dos devedores, pelo 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, nos quais foram notificados nas datas de 13/11/2025, às 13h45min e 09/12/2025, às 09h25min, conforme registros n° 4156, 4157, 4158 e 4258 dos Livros B-134 e B-137, os quais não compareceram para a purgação da mora. Desta forma, com a apresentação de requerimento e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o credor fiduciário poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875MOMMOK4ZABUP3Y41, RI, Prot. 9214, L-2, NL: 16466, R/AV: 10, Data/Hora: 27/02/2026, 11:18:27, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA , Emolumentos: 486,20, FUNETJ: 72,93, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 646,06. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto:

**AV-11-16466 - 10/09/2026 - Protocolo: 10424 - 27/08/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Conforme requerimento firmado em 05/06/2026, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **DEINES BRAGA DE AGUIAR** e **MARIZA DAMASCENO AGUIAR**, nos termos da AV-10, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões**. Imóvel avaliado pela credora em **R$193.139,78 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Avaliado pela municipalidade em **R$193.139,78 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875CS8BFRM53UPPII18, RI, Prot.: 10424, L-2, NL: 16466, R/AV: 11, Data/Hora: 10/09/2026, 09:17:15, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA , Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

Iranduba-AM, 10 de setembro de 2026.

_____

( ) Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
( ) Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
( ) Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
( ) Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
( ) Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875NYBJPE4CWQHUQ629, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B685S-BEM7R-ZJY8Z-V75Z7.